

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JESSICA CAROLINE JUBELLE

**O PROFISSIONAL CONTÁBIL DIANTE DA HARMONIZAÇÃO
DAS NORMAS DE CONTABILIDADE**

JESSICA CAROLINE JUBELLE

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Universidade Uniasselvi,
como requisito parcial para a obtenção
de título de Bacharel em Ciências
Contábeis.

Orientador: Prof.^a Esp. Andréia
Nascimento da Guia.

Rondonópolis
2020

JESSICA CAROLINE JUBELLE

**O PROFISSIONAL CONTÁBIL DIANTE DA HARMONIZAÇÃO DAS
NORMAS DE CONTABILIDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial
para obtenção do título de Bacharel
em Ciências Contábeis, pela
Faculdade Integrada de
Rondonópolis.

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Componente da Banca Examinadora – Nome, titulação, assinatura e
instituição a que pertence

Componente da Banca Examinadora – Nome, titulação, assinatura e
instituição a que pertence

Componente da Banca Examinadora – Nome, titulação, assinatura e
instituição a que pertence

RESUMO

As constantes e sucessivas mudanças no cenário em que as empresas se encontram inseridas, representa significativos desafios ao profissional contábil, o qual para atender as necessidades de todos os usuários da contabilidade precisa sempre estar atualizado. A harmonização das normas de contabilidade representou um grande desafio aos mesmos e, diante da relevância do assunto, o presente estudo objetivou demonstrar a importância do profissional contábil diante da harmonização das normas de contabilidade - IFRS (*International Financial Reporting Standards*). Além do mais, buscou-se ainda apresentar os benefícios da harmonização das normas de contabilidade para as empresas, identificar as principais dificuldades de adequação entre as normas internacionais de contabilidade e as normas brasileiras e, por fim discorrer a respeito das Leis 11.638/2007 e 11.941/2009 e suas contribuições ao processo de harmonização das normas contábeis. Para atingir tais objetivos, buscou-se como base teórica informações na literatura especializada com relação ao tema abordado.

Palavras-chave: Contabilidade. Harmonização. Lei 11.638/2007. Lei 11.941/2009.

ABSTRACT

The constant and successive changes in the scenario in which companies are inserted, represent significant challenges for the accounting professional, who to meet the needs of all accounting users must always be up to date. The harmonization of accounting standards represented a major challenge to them and, given the relevance of the subject, the present study aimed to demonstrate the importance of the accounting professional in view of the harmonization of accounting standards - IFRS (International Financial Reporting Standards). In addition, we sought to present the benefits of harmonization of accounting standards for companies, to identify the main difficulties in adapting international accounting standards to Brazilian standards and, finally, to discuss Law 11.638 / 2007 and 11,941 / 2009 and its contributions to the process of harmonizing accounting standards. In order to achieve these objectives, information from the specialized literature regarding the topic addressed was sought as a theoretical basis.

Keywords: Accounting. Harmonization. Law 11.638/2007. Law 11.941/2009.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
1.1 PROBLEMA	8
1.2 OBJETIVOS	8
1.2.1 Objetivo Geral	8
1.2.2 Objetivos Específicos	8
1.3 JUSTIFICATIVA	8
1.4 METODOLOGIA	9
2 DESENVOLVIMENTO	10
2.1 ORGANIZAÇÃO NO PONTO DE VISTA CONTÁBIL.....	10
2.2 CONTABILIDADE: ASPECTOS HISTÓRICOS	12
2.3 CONTABILIDADE: ASPECTOS GERAIS	14
2.4 Áreas de Atuação em Contabilidade	16
2.5 A CONTABILIDADE COMO CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	17
2.6 CONTABILIDADE INTERNACIONAL	18
2.7 A INTERNACIONALIZAÇÃO DA CONTABILIDADE	20
2.8 A IFRS NO BRASIL E SEUS BENEFÍCIOS	21
2.9 O PROFISSIONAL CONTÁBIL DIANTE DA HARMONIZAÇÃO DAS NORMAS DE CONTABILIDADE - IFRS (INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS).	23
2.10 DIFICULDADES DE ADEQUAÇÃO ENTRE AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE E AS NORMAS BRASILEIRAS ...	25
2.11 AS LEIS 11.638/2007 E 11.941/2009 NO PROCESSO DE HARMONIZAÇÃO DAS NORMAS CONTÁBEIS.....	27
3 CONCLUSÃO	36
REFERÊNCIAS	39

1 INTRODUÇÃO

A Contabilidade surgiu basicamente da necessidade dos donos de patrimônio mensurar e acompanhar a variação e controle de suas riquezas, ou seja, surgiu em função de um usuário específico, o proprietário. Desde seu surgimento a contabilidade exerceu grande influência sobre o patrimônio de seus usuários.

A contabilidade sempre está diante de inúmeros desafios, os quais se dão, via de regra, em função das sucessivas e constantes mudanças no cenário econômico mundial e, nesse sentido, é fundamental para o seu desenvolvimento, que a as empresas apresentem suas demonstrações de forma clara e harmoniosa, facilitando, dentre outros aspectos, os negócios entre países distintos.

Em virtude das mudanças nas relações comerciais, o ambiente das empresas tornou-se mais competitivo e dessa maneira a necessidade de se destacar no mercado tornou-se imprescindível, isto é, para sobreviverem foi necessário adaptarem-se a nova realidade.

Para tanto, fora necessário que houvesse um processo de harmonização entre as normas de contabilidade, o que representou grandes desafios aos profissionais de contabilidade, mas também, trouxe consigo grandes oportunidades de crescimento as empresas. Diante desse cenário, o presente estudo visa por meio do alcance de seu objetivo geral e, específicos, demonstrar a importância do profissional contábil diante da harmonização das normas de contabilidade - IFRS, sendo esse seu objetivo geral.

Já os objetivos específicos, consistem em: apresentar os benefícios da harmonização das normas de contabilidade para as empresas, identificar as principais dificuldades de adequação entre as normas internacionais de contabilidade e as normas brasileiras e, discorrer a respeito das Leis 11.638/2007 e 11.941/2009 e suas contribuições ao processo de harmonização das normas contábeis

Frente a importância do tema, o presente estudo, busca, com base na literatura especializada, apresentar a atuação do profissional contábil

diante da harmonização das normas de contabilidade, trazendo ainda, os aspectos de maior relevância que envolvem essa temática.

1.1 PROBLEMA

Qual a importância que o profissional de contabilidade apresenta diante do processo de harmonização entre as normas brasileiras de contabilidade e as internacionais (IFRS)?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Demonstrar a importância do profissional contábil diante da harmonização das normas de contabilidade.

1.2.2 Objetivos Específicos

- a) Apresentar os benefícios da harmonização das normas de contabilidade para as empresas;
- b) Identificar as principais dificuldades de adequação entre as normas internacionais de contabilidade e as normas brasileiras;
- c) Discorrer a respeito das Leis 11.638/2007 e 11.941/2009 e suas contribuições ao processo de harmonização das normas contábeis.

1.3 JUSTIFICATIVA

O processo de globalização trouxe consigo um cenário desafiador para as empresas, onde a internacionalização da economia, aliada a constante e acirrada competitividade entre as empresas, demanda que os usuários da informação, em especial, gestores e investidores, tenham a sua disposição informações tempestivas e de qualidade.

Assim, devido a globalização, aos constantes e sucessivos avanços, oriundos desse processo, as empresas não podem sobreviver sem o auxílio da contabilidade, inclusive a nível internacional, o que demanda a adequação da mesma as normas internacionais.

Diante do exposto, verifica-se que esse tema é de grande importância também para contribuir com aperfeiçoamento dos conhecimentos dos profissionais da área contábil, os quais diariamente deparam-se com situações em que há necessidade de harmonizar a contabilidade brasileira as normas internacionais (IFRS).

Assim como para os profissionais da área, o estudo se justifica ainda aos alunos e a instituição de ensino, a instituição por ter a possibilidade de disponibilizar aos alunos, material de qualidade acerca do assunto e permitir que os mesmos os utilizem como fonte de pesquisa, o que contribui ao seu desenvolvimento como aluno.

1.4 METODOLOGIA

O método utilizado é pesquisa bibliográfica, em que se faz o uso de materiais já publicados. Gil (2010, p. 29), da credibilidade a essa afirmativa, relatando que:

[...] a pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, essa modalidade de pesquisa inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos.

Concernente ao assunto Beuren (2008) acrescenta que em função da sua natureza teórica, a pesquisa bibliográfica é obrigatória em todos os tipos de pesquisa, é por meio desta em que se faz o levantamento detalhado sobre o tema proposto.

2 DESENVOLVIMENTO

Todo trabalho científico é composto por um desenvolvimento teórico, ou referencial teórico.

O qual de acordo com os conhecimentos de Marion, Dias e Traldi (2002, p. 38) deve “[...] conter um apanhado do que existe, de mais atual na abordagem do tema escolhido, mesmo que as teorias atuais não façam parte de suas escolhas”.

É através do desenvolvimento teórico do estudo que, como apresentado por Marconi e Lakatos (2003) é possível analisar o estado do problema de pesquisa segundo a opinião de autores renomados acerca do tema em questão e, assim, bem como constatar se a hipótese de estudo levantada condiz com a realidade descrita por tais autores.

O presente estudo visa, através da abordagem teórica apresentar os aspectos de maior importância sobre a harmonização das normas de contabilidade, bem como discorrer acerca do papel do profissional de contabilidade diante das mesmas.

A contabilidade é imprescindível para toda organização, pois permite aos seus usuários, mensurar de forma tempestiva e precisa, seus ativos, passivos, levantar custos, despesas, receitas etc e assim realizar um levantamento das demonstrações como, DRE, balanço, entre outros, para tanto é de fundamental relevância, que esses estejam em uma linguagem única, isto é, em harmonia com as normas internacionais de contabilidade.

2.1 ORGANIZAÇÃO NO PONTO DE VISTA CONTÁBIL

A organização no ponto de vista contábil é tida com dois significados, sendo que o primeiro está relacionado ao sinônimo de

organização de empresa e o segundo como relaciona-se ao conceito de estrutura funcional.

Sobre o assunto Crepaldi (2012, p. 37) se posiciona dispondo que “Toda organização e, conseqüentemente, qualquer empresa, possui quatro componentes tangíveis: o trabalho, as pessoas, os órgãos e as relações entre os mesmos”.

O trabalho tem a finalidade de produzir bens e serviços. As pessoas executam os trabalhos de acordo com as atribuições das funções. Os órgãos são o agrupamento de pessoas que executam funções de forma semelhante.

Esses órgãos podem ainda ser de dois tipos: os de linha que são os que fazem parte do processo operacional da empresa estando assim diretamente relacionados com o cumprimento dos objetivos, e os de staff que são órgãos ligados apenas de forma indireta ao cumprimento dos objetivos, são esses os de assessoria e suporte.

Assim, as relações entre os órgãos e as pessoas compõem as relações mais importantes dentro da organização. O principal alvo da empresa é a maximização do lucro. Assim para que esse objetivo seja alcançado, Crepaldi (2012, p.38) define que:

Para que a empresa consiga alcançar seus objetivos, cada setor de atividade deverá procurar aplicar métodos eficientes, a partir de uma análise cuidadosamente elaborada. Para desempenhar convenientemente as funções que lhe são inerentes, a empresa recorrerá à técnica da controladoria, a qual tem métodos de trabalho baseados num conjunto de princípios com flexibilidade de aplicação.

Dessa forma conclui-se que para que uma empresa consiga executar suas atividades com a finalidade de obter a maximização de lucros esta precisa de elementos para cumprir seu ciclo operacional, esses elementos podem ser bens e direitos ou recursos humanos.

2.2 CONTABILIDADE: ASPECTOS HISTÓRICOS

A ciência contábil é muito antiga e, surgiu da necessidade de se realizar o controle do patrimônio, sobre o surgimento da contabilidade *ludícibus* (2009, p. 30) dispõe que:

[...] a Contabilidade, seja talvez tão antiga quanto a origem do *homo sapiens*. Alguns historiadores fazem remontar os primeiros sinais objetivos da existência de contas aproximadamente a 4.000 a.C. Entretanto, antes disso, o homem primitivo, ao inventar o número de instrumentos de caça e pesca disponíveis, ao contar seus rebanhos, ao contar suas ânforas das bebidas, já estava praticando uma forma rudimentar de Contabilidade.

Diante do exposto, verifica-se que a contabilidade existe desde os primórdios da civilização, porém, no que se refere à contabilidade moderna Andrezo apud Castro (2009, p. 14) relatam que esta teve início no momento em que o dinheiro passou a ser meio de troca, conforme se pode verificar:

O desenvolvimento da moderna contabilidade, entretanto, surgiu com a introdução do dinheiro como meio de troca, na China, há cerca de 2.000 anos A.C. As civilizações grega e romana, por conhecerem o comércio e a indústria e organizações complexas, como bancos, esquadras, seguradoras, também já usavam princípios básicos de contabilidade, planejamento e controle, como orçamento, entradas diárias, relatórios financeiros e auditoria.

Verifica-se assim, que de início a contabilidade serviu para que os povos primitivos tivessem controles e registros que os auxiliassem a medir o seu patrimônio pessoal ou familiar. Desde então a contabilidade vem evoluindo, sendo ela indispensável ao desenvolvimento e continuidade de qualquer entidade.

No Brasil, a profissão contábil, segundo ainda os conhecimentos de Castro (2009, p. 15), foi regulamentada em meados do ano de 1770, conforme se pode observar:

[...] a partir de 1770 que surge a primeira regulamentação da profissão contábil em terras brasileiras, quando Dom José, também Rei de Portugal, expede a Carta de Lei a todos os domínios lusitanos. Neste documento, dentre outras regulamentações, fica estabelecida a obrigatoriedade de registro de matrícula de todos os guarda-livros na Junta Comercial.

Diante dessa informação, verifica-se que a contabilidade a princípio era denominada “Guarda livro”, sendo que segundo ainda o referido autor, com a vinda de Dom João VI ao Brasil em 1808, houve a publicação de um alvará que obrigava o serviço público a adotar o método das partidas dobradas pelos contadores gerais.

Após esse período, de acordo ainda com as informações contidas no estudo de Castro (2009), Dom João VI estabelece em 1850 o Código Comercial Brasileiro, voltado a todos os comerciantes, obrigando a escrituração e manutenção de determinados livros a todos os comerciantes.

A partir disso, segundo o Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul – CRC – RS (2009) apud Castro (2009, p. 16) surgiram associações de contabilistas, como se pode observar:

Associação dos Contadores de São Paulo, 1916; a Associação dos Diplomados em Ciências Comerciais do Rio de Janeiro, 1921; Associação Baiana de Diplomados em Comércio, 1927; Associação Campineira de Contabilidade, 1927; Instituto Mineiro de Contabilidade, 1927; entre outros.

Com base no exposto, verifica-se que a profissão desenvolveu-se rapidamente e, no ano de 1945, segundo o Sindicato das Empresas de

Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo – SESCON (2009) apud Castro (2009) surge o curso superior de ciências contábeis, que surgiu com o intuito de disponibilizar a sociedade um profissional apto a compreender as questões técnicas, científicas e econômicas que auxiliam na resolução de problemas de forma mais eficaz.

2.3 CONTABILIDADE: ASPECTOS GERAIS

A contabilidade surgiu em decorrência de suprir as necessidades de controle do patrimônio e, com o passar do tempo, segundo ainda os supracitados autores, com o progresso da civilização, foram surgindo técnicas e métodos de mensuração do patrimônio até a contabilidade atual.

Nos dias de hoje, a contabilidade é imprescindível e de grande importância às empresas, Ludícibus (2009, p. 10) com relação ao assunto diz que está visa “[...] identificar, mensurar e comunicar informação econômica, financeira, física e social, a fim de permitir decisões e julgamentos adequados por parte dos usuários”.

Visão semelhante é apresentada por Marion (2009, p. 25), o qual dispõe que a contabilidade é “[...] o grande instrumento que auxilia a administração a tomar decisões [...]”, esse auxílio ocorre devido ao fato de que a contabilidade coleta os dados econômicos, mensura-os monetariamente, registrando-os e sumarizando em forma de relatórios.

A contabilidade atualmente é a grande provedora de informações aos seus usuários, ou seja, a todos aqueles que necessitam ou tenham interesse em avaliar a situação e o progresso de uma empresa em um determinado período, sendo assim, faz-se importante esclarecer a respeito dos seus usuários e das informações de maior relevância para cada grupo.

Estruturalmente falando, os usuários da informação contábil dividem-se em dois grandes grupos, sendo eles de acordo com os conhecimentos de Macêdo et al (2008, p. 11-12):

(a) usuários internos e; (b) usuários externos. Isto é, os usuários que estariam diretamente vinculados a partir do ambiente em que se localizam, como administradores e empregados, e aqueles que estariam vinculados externamente à entidade, participando dela ou não. Nesse último caso, podemos citar o governo e seus órgãos, seus investidores e seus credores, por exemplo.

Quadro 01: Usuários e metas da informação contábil

Usuários da informação contábil	Meta que desejaria maximizar ou tipo de informação mais importante
Acionista minoritário	Fluxo regular de dividendos
Acionista majoritário ou com grande participação	Fluxo de dividendos, valor de mercado da ação, lucro por ação
Acionista preferencial	Fluxo de dividendos mínimos ou fixo
Emprestadores em geral	Geração de fluxos de caixa futuros suficientes para receber de volta o capital mais os juros, com segurança
Entidades governamentais	Valor adicionado, produtividade, lucro tributável
Empregados em geral, como assalariados	Fluxo de caixa futuro capaz de assegurar bons aumentos ou manutenção dos salários, com segurança; Liquidez
Média e alta administração	Retorno sobre o ativo, retorno sobre o patrimônio líquido; Situação de liquidez e endividamento confortáveis

Fonte: Iudícibus (2000, p. 21).

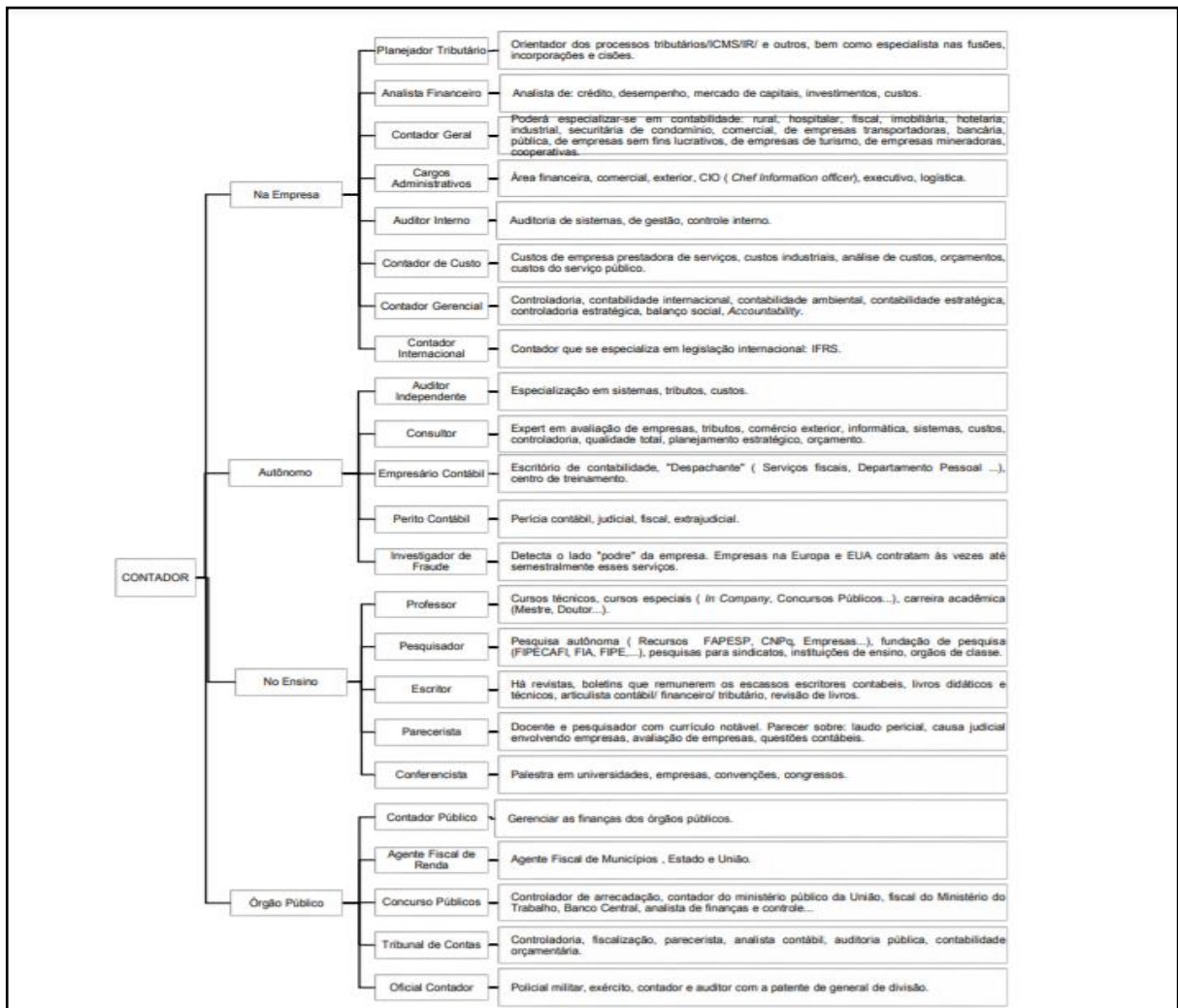
Analisando-se as informações acima apresentadas, verifica-se que a contabilidade deve essencialmente prover informações específicas a cada usuário, dispondo aos mesmos por meio de suas

técnicas, ferramentas de controle e mensuração do patrimônio uma base sólida para a tomada de decisão, atendendo ainda de forma eficiente as necessidades informacionais do fisco.

2.4 ÁREAS DE ATUAÇÃO EM CONTABILIDADE

A contabilidade é uma das profissões que oferecem um grande leque de oportunidade de atuação, ou seja, permite que esse profissional possa atuar de diferentes formas nos mais variados seguintes, conforme se pode observar na figura a seguir:

Figura 01: Visão geral da profissão contábil



Fonte: Marion (2015, p. 15).

Verifica-se ainda que há certa distinção da contabilidade no que diz respeito às demais ciências, pois a mesma possui a particularidade de moldar-se conforme as necessidades de seus usuários e, também conforme as exigências legais, como no caso da harmonização das normas contábeis.

2.5 A CONTABILIDADE COMO CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Nos dias de hoje, a informação é certamente imprescindível para que as empresas se mantenham fortes e ativas diante do acirrado mercado em que se encontram, sendo essas de grande importância para que os gestores tomem decisões acertadas, as quais possam impactar positivamente no futuro da organização.

Contudo, Padoveze (2009) alerta que a informação para ter validade necessita ser útil e precisa, além de ser gerada em tempo hábil para sua melhor utilização. Sobre a importância da informação Beuren (2000, p. 43) fala que:

[...] a informação é fundamental no apoio às estratégias e processos de tomada de decisão, bem como no controle das operações empresariais. Sua utilização representa uma intervenção no processo de gestão, podendo, inclusive, provocar mudança organizacional, à medida que afeta os diversos elementos que compõem o sistema de gestão. Esse recurso vital da organização, quando devidamente estruturado, integra as funções das várias unidades da empresa, por meio dos diversos sistemas organizacionais.

No entanto, uma das grandes dificuldades e também uma das mais importantes tarefas da empresa, é identificar o tipo de informação que precisam, aspecto necessário para que o processo de informação leve a empresa ao alcance de seus objetivos e, conseqüentemente dos resultados desejados, lembrando que isso se deve a rapidez e imprevisibilidade existente hoje no mundo dos negócios.

Esta afirmativa pode ser comprovada por Davenport (2000, p. 176) o qual relata que “[...] determinar as exigências da informação é um problema difícil, porque envolve identificar como os gerentes e funcionários percebem seus ambientes informacionais”.

É possível se deparar com questões em que se verifica que os gestores nem sempre apresentam o conhecimento necessário a respeito das informações que precisam para resolver determinados problemas e situação, o que dificulta a elaboração do relatório informativo pelo contador gerencial.

Nesse sentido, é necessário questionar os gestores a respeito das informações que eles efetivamente vão precisar, para que assim seja possível elaborar relatórios e demonstrativos de modo a ajudá-lo em suas decisões.

A harmonização das normas de contabilidade veio a contribuir com os gestores em seu papel principal, a tomada de decisões, que por ser baseada em informações, a uniformidade das mesmas permite que empresas estrangeiras e vice e versa, possam analisar seus demonstrativos de modo a constatar se o investimento vale ou não pena.

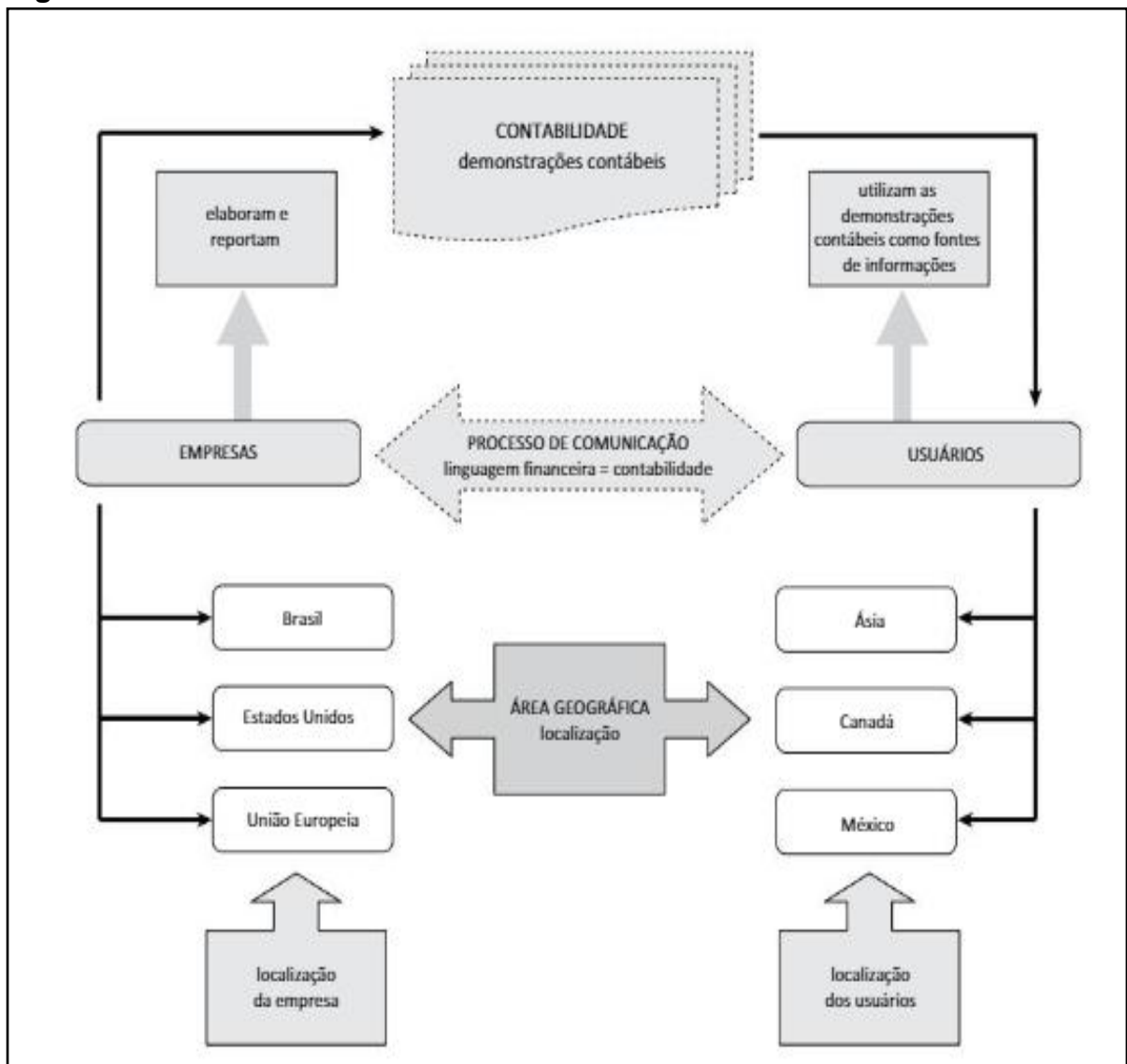
2.6 CONTABILIDADE INTERNACIONAL

A contabilidade trata-se de uma ciência que possui ferramentas de grande importância para geração de informação útil aos seus usuários, tendo como objeto o patrimônio das entidades e, o seu efetivo controle.

Dentre os ramos da contabilidade, têm-se a contabilidade internacional, a qual de acordo com os conhecimentos de Antunes (2007, p. 03) com relação ao assunto, apresenta como finalidade a primordial:

[...] incentivar os investimentos estrangeiros, a partir da unificação das normas contábeis, facilitando o entendimento das informações divulgadas para os usuários de todas as partes do mundo, reduzindo as dúvidas de natureza contábil e, em decorrência, gerando crescimento econômico.

Figura 02: Dimensões da contabilidade internacional



Fonte: Padoveze, Benedicto e Leite (2012, p. 05).

Observando-se o exposto na figura, fica evidente que a contabilidade através das demonstrações contábeis, torna-se a responsável pelo reporte de informações feitos pela empresa junto aos

usuários internacionais que se encontram localizados em países distintos dos países de origem.

Sendo assim, a contabilidade internacional é de fundamental relevância no que concerne ao processo de evidenciação de informações econômico-financeiras, sendo a principal ferramenta de divulgação do desempenho empresarial.

2.7 A INTERNACIONALIZAÇÃO DA CONTABILIDADE

Com o desenvolvimento dos mercados e conseqüente expansão, a contabilidade passou por constantes transformações, em especial no que diz respeito à contabilidade internacional, sua aplicação, convergência e harmonização. Almeida (2014) apud Rodrigues (2016, p. 17) em relação ao assunto dispõe que:

A internacionalização da contabilidade está inserida no contexto de globalização da economia mundial, em termos principalmente da livre movimentação de recursos e diminuição de barreiras comerciais entre as nações. Nesse sentido, ações foram e estão sendo desenvolvidas com o objetivo de harmonizar as normas contábeis, de forma que transações idênticas tenham impactos iguais nas contas patrimoniais e de resultado das entidades, independentemente dos países onde estejam localizadas.

Antes da padronização das normas de contabilidade, cada país tinha uma configuração específica, contudo, devido ao processo de globalização, as economias encontram-se interligadas e nesse sentido é fundamental que a contabilidade seja padronizada.

As Normas Internacionais de Contabilidade têm sua origem de acordo com Zortéa (2013) após a crise de 1929 na Bolsa de Valores de

Nova York, com objetivo de normalizar os procedimentos contábeis e seus demonstrativos.

O *International Accounting Standards Boards* (IASB) é o órgão responsável por revisar e emitir normas contábeis internacionais, denominadas de IFRS (*International Financial Reporting Standard*), que segundo Seget (2010, p. 7) objetiva:

[...] desenvolver um modelo único de normas contábeis internacionais de alta qualidade, que requeiram transparência e comparabilidade na elaboração de Demonstrações Contábeis, e que atendam ao público interessado nessas Demonstrações, sejam eles investidores, administradores, analistas, pesquisadores ou quaisquer outros usuários e leitores de tais demonstrações.

As mudanças ocorridas no âmbito dos negócios demonstraram a importância e necessidade de utilizar uma linguagem contábil única entre os diversos países, sendo assim, este processo é essencial para continuidade das relações comerciais.

No Brasil, o CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis é o responsável por emitir os pronunciamentos contábeis, os quais são chamados de NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade, trazendo a orientações e interpretações acerca do assunto.

2.8 A IFRS NO BRASIL E SEUS BENEFÍCIOS

Uma das maiores transformações do cenário contábil no Brasil ocorreu, conforme já salientado, devido ao processo de globalização, sendo que este foi um dos fatores primordiais para que houvesse a harmonização das práticas contábeis mundo a fora, com objetivo de se

fazer entender as demonstrações financeiras de forma clara a todos os usuários.

Essa harmonização ocorreu devido à adoção das Normas Internacionais de Contabilidade - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), que de acordo com Mourad e Paraskevopoulos (2010, p. 5) trouxe aspectos positivos e negativos, como:

[...] maior transparência para investidores; facilidade de captação de crédito em mercado; comparabilidade com empresas do mesmo segmento em outros países; o mercado terá muita informação relevante para análise, devido o aumento das divulgações mínimas e dos relatórios por segmento, que são um elemento novo para muitos países; e oportunidades de trabalho para brasileiros em outros países que já adotam o IFRS.

Por outro lado, a adoção do IFRS também tem seus pontos negativos da adoção, como aumento de alguns custos, devido ao aumento no volume das divulgações e implementação de sistemas; processo que leva tempo para se adequar às novas rotinas.

Em relação ao assunto Niyama (2010) acredita que a Harmonização Contábil Internacional contribuiu para a realização de trabalhos de auditoria; bem como também de custos para gerenciar sistemas contábeis não uniformes em diferentes países e, maior acesso a investimentos estrangeiros para países emergentes.

Dentre os benefícios da harmonização das normas, segundo o Seget - Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia (2010, p. 19-20) são:

- Aumento da comparabilidade e da transparência nas demonstrações financeiras;
- Integração supranacional do mercado de capitais;
- Disponibilização de informações financeiras com mais qualidade para acionistas e autoridades responsáveis;

- Aumento da qualidade e da eficiência de grupos internacionais;
- Potencialização das ambições de crescimento internacional do Brasil.

Além do mais, o Seget (2010, p. 20) expõe que as empresas de modo geral são beneficiadas com a harmonização das normas de contabilidade, sendo eles os seguintes:

- A preparação de relatórios internos e externos de acordo com as IFRS contribui ativamente para o gerenciamento eficiente.
- O sistema de *reporting* é padronizado, resultando em comunicação financeira uniforme.
- Os números contábeis conforme as IFRS oferecem melhor auxílio na tomada de decisões gerenciais, pois são mais orientados para uma reflexão realista da eficiência econômica.

Esse processo foi um grande desafio para a ciência contábil, pois utilizar uma linguagem universal e homogênea, capaz de satisfazer de forma confiável a todos os usuários da contabilidade em qualquer parte do mundo, com informações transparentes e seguras, demandou grande esforço e estudos por parte dos profissionais de contabilidade.

2.9 O PROFISSIONAL CONTÁBIL DIANTE DA HARMONIZAÇÃO DAS NORMAS DE CONTABILIDADE - IFRS (INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS).

Conforme observado ao realizar o estudo a respeito da evolução da contabilidade, verifica-se que seu desenvolvimento esteve intrinsecamente vinculado às mudanças no cenário econômico e, essas sucessivas e constantes modificações demandam que os profissionais de contabilidade estejam capacitados para auxiliar os gestores em suas

tomadas de decisões, de modo a garantir a obtenção da maximização dos resultados. Deloitte (2007, p. 10) sobre o assunto dispõe que:

A globalização da contabilidade está inserida em um contexto de globalização da economia mundial, em termos principalmente de captações de recursos internacionais e de redução das barreiras comerciais entre nações.

O profissional contábil da atualidade, deve ser capaz de atender as necessidades de seus usuários, bem como também do fisco, o que demanda que estes estejam em constante evolução. Nesse sentido, a adaptação desses profissionais as normas internacionais de contabilidade são essenciais para que as informações contábeis sejam avaliadas e entendidas de forma clara por usuários de diferentes países. Fernandes et al (2011, p. 20) em relação ao assunto acrescenta que:

A grande quantidade de mudanças resultantes da adoção dos padrões contábeis internacionais (essência sobre a forma, cálculo de valor de uso, classificação de instrumentos financeiros, teste de recuperabilidade, subjetivismo responsável, etc.) exige alto grau de conhecimento e busca por atualização [...].

Contudo, concernente ao papel do profissional contábil no processo de harmonização das normas, Langoni (2010) diz que as exigências em relação a este profissional, vão além da sua capacitação e atualização, uma vez que, demanda também mudanças de posturas no sentido de alcançar uma maior valorização profissional.

Nesse sentido, o profissional contábil da atualidade deve estar ciente que se não estiverem aptos para acompanhar a evolução do mercado, certamente não estarão qualificados para atuar e enfrentar os distintos desafios que surgem, como, a harmonização das normas contábeis.

O processo de convergência das normas internacionais de contabilidade impactou significativamente nas informações contábeis brasileiras, pois aumenta o seu grau de importância, o que se deve a conversão nos padrões IFRS.

Diante do que fora apresentado, fica evidente que o profissional contábil da atualidade deve estar apto e em constante processo de atualização para que consiga atender as necessidades legais em relação a harmonização das normas, ou seja, é vital para as empresas que desenvolvam novas habilidades e estejam em constante processo de atualização

2.10 DIFICULDADES DE ADEQUAÇÃO ENTRE AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE E AS NORMAS BRASILEIRAS

É fato que a adequação das normas brasileiras as normas internacionais de contabilidade são de grande necessidade e importância para adequação ao atual cenário econômico, onde a ausência de uniformidades dos procedimentos e normas contábeis compromete a clareza e entendimento das informações que são apresentadas por meio das demonstrações.

Contudo, apesar dos benefícios já citados referentes a harmonização das normas, deve-se deixar claro, que houve dificuldades para a implantação das mesmas as normas brasileiras, conforme disposto por Niyama (2010, p. 21), o qual dispõe que:

[...] em alguns países, houve dificuldades para que este processo de harmonização fosse implantando, devido ao fato de terem sua contabilidade fortemente atrelada à tributação, haja vista que são as normas fiscais que ditam os critérios de avaliação, apropriação e classificações contábeis.

No que concerne ao assunto, Caramori e Ramos (2011, p. 209) corroboram relatando outro ponto significativo em relação a harmonização das normas, sendo que o mesmo não se trata especificamente de uma dificuldade, mas sim de uma desvantagem, pois:

[...] não reconhece que diferentes países precisam de normas diferentes, de acordo às suas especificidades culturais legais e econômicas; a harmonização implica na redução de opções de práticas contábeis bem fundamentadas.

Há divergência de opiniões na literatura especializada quanto ao que fora apontado por Caramori e Ramos (2011), pois Niyama (2010) acredita que é possível reconciliar os procedimentos contábeis entre os países e ao mesmo tempo respeitar as suas particularidades legais e econômicas.

Apontam ainda Caramori e Ramos (2011, p. 209) em seus estudos como dificuldade no processo de harmonização das normas “A escassez de profissionais hábeis em IFRS”, o que contribui para dificuldades de compreensão das normas.

No estudo realizado por Souza (2007), fora identificado pelos mesmos como um grande obstáculo a harmonização das normas foi o sistema jurídico brasileiro, o qual é extremamente formalista, ou seja, rigoroso no que se refere as suas próprias regras.

Apesar das dificuldades e particularidades que precisaram ser sanadas para implementação das IFRS, ou seja, a migração para este padrão, esta foi extremamente necessária, onde o alinhamento, consistência e coerência entre as normas facilitaram e impulsionaram de modo significativo o comércio internacional.

2.11 AS LEIS 11.638/2007 E 11.941/2009 NO PROCESSO DE HARMONIZAÇÃO DAS NORMAS CONTÁBEIS

O processo de convergência as normas internacionais de contabilidade no Brasil, iniciou-se com as alterações da Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas, promovidas pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, sobre o assunto Freire et al (2012, p. 5) dispõe que:

A nova legislação determinou que a CVM - Comissão de Valores Mobiliários - adotasse a normatização contábil de acordo com os padrões internacionais, permitindo ainda que os reguladores firmassem convênio com a entidade que estudava e produzia tais normas. Esse dispositivo legal permitiu que o CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, criado em 2005, passasse a ser o principal produtor de normas contábeis no Brasil. O direcionamento do CPC é para a convergência total com as normas produzidas pelo IASB.

A padronização aos moldes internacionais introduziram significativas mudanças as práticas contábeis e, uma das principais mudanças diz respeito a adequação do balanço patrimonial, que segundo Hirashima (2006, p. 12) é “uma demonstração financeira obrigatória, de acordo com a Lei das S.A., e consiste na demonstração em determinada data da situação financeira e patrimonial de uma entidade”.

No que diz respeito as alterações introduzidas no balanço patrimonial pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, Curcino et al (2012, p. 09) diz que estas se referem à “[...] apresentação dos três grupos de contas descritos e envolvem aspectos referentes às formas de classificação e critérios de avaliação e mensuração”. Visando melhor entendimento acerca do assunto, abaixo segue quadro comparativo das alterações a estrutura do balanço patrimonial.

As mudanças no balanço patrimonial foram introduzidas com intuito de realizar melhorias nas práticas contábeis, o que significa

melhores práticas de governança corporativa, bem como também nas relações com mercado internacional, pois com isso é possível alcançar um alto nível de evidenciação e, conseqüentemente de precisão e clareza.

Quadro 02: Estrutura atual do Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial	
Ativo	Passivo
<p>Ativo Circulante</p> <p>Ativo não Circulante</p> <p>Realizável a longo prazo</p> <p>Investimentos</p> <p>Imobilizado</p> <p>Intangível</p>	<p>Passivo Circulante</p> <p>Passivo não Circulante</p> <p>Patrimônio Líquido</p> <p>Capital social</p> <p>Reservas de Capital</p> <p>Ajustes de avaliação Patrimonial</p> <p>Reservas de lucros</p> <p>Ações em tesouraria</p> <p>Prejuízos acumulados</p>

Fonte: Curcino et al (2012, p. 13). Adaptado pela autora.

Importante ressaltar que a Lei 11.941/2009 é decorrente da conversão da Medida Provisória 449/08, com a intenção desonerar as empresas de realizar o pagamento de impostos frente as modificações do patrimônio das entidades decorrente das mudanças da lei 11.638/07, ou seja, esta altera a lei das sociedades por ação de modo a complementar a lei 11.638/2007.

Além do balanço patrimonial, outras importantes demonstrações também foram alteradas devido a necessidade de harmonização das normas contábeis, a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício), a qual de acordo com Iudícibus (2009) evidência em determinado período o lucro ou prejuízo obtido pela empresa.

Sobre a DRE houve alterações nas despesas não operacionais e na participação do lucro, onde o art. 187 da lei das sociedades anônimas inciso IV, alterado pela lei 11.941/2009 dispõe que as receitas e despesas não operacionais classificadas após a mensuração que resulta o lucro ou prejuízo operacional, serão considerados como outras receitas e outras despesas, conforme segue:

VI – as participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa.

Além do mais fora revogado o parágrafo 2º do art. 187 da Lei nº. 6.404 o qual elucida que o aumento do valor de elementos do ativo em função de novas avaliações, registrados como reserva de reavaliação, podem então, para efeito de distribuição dividendos ou participações depois de realizados ser computado como lucro.

Segundo ainda o expresso pela lei 11.638/2007 em seu artigo 6º, os saldos existentes nas reservas de reavaliação devem ser mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social em que entrar em vigor.

Verifica-se, que nessa demonstração, como dispõem Dias e Caldarelli (2008, p. 13) fora incluído “[...] uma nova linha com “Participações de debêntures de empresas e administradores e de instituições” ou “Fundos de assistência de previdência de empregados”. Com a harmonização torna-se obrigatória a DFC (Demonstração de Fluxo de Caixa).

Visando melhor entendimento e visualização das alterações instituídas, segue abaixo um quadro comparativo da DRE após

alterações realizadas na lei das sociedades por ações pelas leis 11.638/2007 e 11.941/2009.

Quadro 03: Comparativo da DRE

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	
ANTES DA ALTERAÇÃO DA LEI 6404/76	APÓS ALTERAÇÃO DA LEI 6404/76
Receita Operacional Bruta	Receita Operacional Bruta
(-) Deduções e abatimentos da Receita bruta	(-) Deduções e abatimentos da Receita bruta
(-) Devolução de vendas/ Impostos e Contribuições incidentes sobre venda	(-) Devolução de vendas/ Impostos e Contribuições incidentes sobre venda
(-) Descontos/abatimentos	(-) Descontos/abatimentos
(=) Receita Operacional Líquida	(=) Receita Operacional Líquida
(-) Custos produtos vendidos	(-) Custos produtos vendidos
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	(-) Custo das Mercadorias Vendidas
(-) Custo dos Serviços prestados	(-) Custo dos Serviços prestados
(=) Lucro Operacional Bruto (Margem ou Resultado)	(=) Lucro Operacional Bruto (Margem ou Resultado)
(-) Despesas Operacionais	(-) Despesas Operacionais
(-) Despesas com vendas	(-) Despesas com vendas
(-) Despesas Administrativas	(-) Despesas Administrativas
(-) Despesas Tributários	(-) Despesas Tributários
(+/-) Receita e Despesas Operacionais	(-) Despesas Operacionais Financeiras
(-) Despesas Financeiras	(-) Despesas Financeiras
(+) Receitas Financeiras	(+) Receitas Financeiras
(+/-) Variações Cambiais	(+/-) Variações Cambiais
(+/-) Outras receitas ou (despesas) Financeira	(+/-) Outras receitas ou (despesas)
(=) Resultado Operacional	
(-) Despesas não Operacionais	
(+) Receitas não Operacionais	
(=) Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(=) Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social
(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro
(=) Lucro Líquido pós provisão e Antes das Participações	(=) Lucro Líquido pós provisão e Antes das Participações
(-) Participações de Administradores, Empregados, Debêntures, Partes Beneficiárias, Contribuição Estatutária	(-) Participações de Debêntures, Empregados, Administradores e Partes beneficiárias e Fundo de Assistência e Previdência de Empregados
(=) Lucro Líquido do Exercício	(=) Lucro Líquido do Exercício

Fonte: Nishio, Viana e Batista (2010, p. 6).

A DFC conforme disposto por Ludícibus, Martins e Gelbcke (2007) visa prover seus usuários acerca de informações relevantes a respeito de pagamento e recebimentos (em dinheiro), realizados em um determinado período de tempo.

A DFC é “uma demonstração mais fácil de ser compreendida, principalmente para os usuários menos familiarizados com a Contabilidade [...]”, o que faz com que seja mais utilizada.

Quadro 04: Modelo DFC método direto

Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes	XX
Dividendos recebidos	XX
Juros recebidos	XX
Recebimentos por reembolso de seguros	XX
Recebimentos de lucros de subsidiárias	XX
Pagamentos a fornecedores	(XX)
Pagamentos de salários e encargos	(XX)
Imposto de renda pago	(XX)
Juros pagos	(XX)
Outros recebimentos ou pagamentos líquidos	XX
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	XX
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Alienação de imobilizado	XX
Alienação de investimentos	XX
Aquisição de imobilizado	(XX)
Aquisição de investimentos	(XX)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	XX
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Integralização de capital	XX
Juros recebidos de empréstimos	XX
Empréstimos tomados	XX
Aumento do capital social	XX
Pagamento de <i>leasing</i> (principal)	(XX)
Pagamentos de lucros e dividendos	(XX)
Juros pagos por empréstimos	(XX)
Pagamentos de empréstimos/debêntures	(XX)
Caixa Líquido das atividades de financiamentos	XX
Aumento ou redução de Caixa Líquido	XX
Saldo de Caixa – Inicial	XX
Saldo de Caixa – Final	XX

Fonte: Costa (2009, p. 32).

Quadro 05: Modelo DFC Método Indireto

Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	560.000,00	
Pagamentos a fornecedores	(600.000,00)	
Pagamento de aluguel	(40.000,00)	
Pagamento salários e encargos	<u>(50.000,00)</u>	
Fluxo de caixa operacional líquido (FCOL)		(130.000,00)
Atividades de Investimentos		
Móveis e utensílios	(100.000,00)	
Máquinas e ferramentas	<u>(200.000,00)</u>	
Caixa líquido das atividades de investimentos		(300.000,00)
Atividades de Financiamentos		
Recursos Próprios	<u>500.000,00</u>	
Caixa líquido do período	70.000,00	
Saldo inicial das disponibilidades	- 0 -	
Saldo final das disponibilidades	70.000,00	

Fonte: Lisboa (2009, p. 35).

DFC é parte essencial para uma boa gestão empresarial pois através deste relatório a empresa tem informações necessárias para tomar decisões assertivas e saber o momento certo de investir de pegar empréstimos entre outras. .

No que concerne ao assunto, importante acrescentar que em relação a DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, que está conforme o art. 186 da Lei 11.638/2007 manteve-se sem nenhuma alteração, isto é, apresenta-se conforme expresso pela Lei das S.A.

Quadro 06: Modelo DMPL

	Capital	Reservas de Capital		Reservas de Lucros			Total
		Ágio na Subscrição de Capital	Alienação de partes beneficiárias	Legal	Estatutária	Lucros Acumulados	
1 de Janeiro de XXXX							
Ajuste do exercício Anterior							
Aumento de Capital com reservas							
Lucro Líquido do Exercício							
Apropriações do Lucro Líquido							

Fonte: Elias Júnior (2014, p. 24).

Por fim, convém dispor acerca do *impairment* ou teste de recuperabilidade de ativos, o qual de acordo com os conhecimentos de Machado e Lorandi (2016, p. 4) “[...] tem como objetivo principal, a verificação e mensuração de perdas dos benefícios econômicos futuros esperados de um ativo ou unidade geradora de caixa”.

Segundo os conhecimentos de Moliga (2012) a lei 11.638/2007 extinguiu a reavaliação de ativos, ou seja, de fazer a avaliação dos ativos por seu valor de mercado quando este é maior ao seu custo. Ao proibir tal prática, a referida lei fez a inserção do *impairment*, alterando

e revogando dispositivos da lei de sociedade por ações e da Lei 6.385/76 e, trouxe em seu bojo no art. 183 § 3º, a seguinte redação:

§ 3º A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, no intangível e no diferido, a fim de que sejam:

I – registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de descontinuar os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou

II – Revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização

Observando-se o apresentado no referido dispositivo, verifica-se a importância e necessidade de realizar este teste, o qual visa assegurar que um ativo não venha a ser registrado contabilmente com valor muito acima do valor de mercado, ou seja, objetiva manter o valor real dos ativos.

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é um conjunto de informações de natureza econômica. É um relatório contábil que visa demonstrar o valor da riqueza gerada pela empresa e a distribuição para os elementos que contribuíram para sua geração.

Por meio do DVA, a empresa disponibiliza a sociedade o quanto está contribuindo para a geração de riqueza do país e, em especial como as parcelas geradas por ela são distribuídas aos diversos agentes econômicos (trabalhadores, governo e capitais de terceiros) que contribuíram para sua produção.

Por fim, convém dispor acerca do *impairment* ou teste de recuperabilidade de ativos, o qual de acordo com os conhecimentos de Machado e Lorandi (2016, p. 4) “[...] tem como objetivo principal, a verificação e mensuração de perdas dos benefícios econômicos futuros esperados de um ativo ou unidade geradora de caixa”.

Segundo os conhecimentos de Moliga (2012) a lei 11.638/2007 extinguiu a reavaliação de ativos, ou seja, de fazer a avaliação dos ativos por seu valor de mercado quando este é maior ao seu custo. Ao proibir tal prática, a referida lei fez a inserção do *impairment*, alterando e revogando dispositivos da lei de sociedade por ações e da Lei 6.385/76 e, trouxe em seu bojo no art. 183 § 3º, a seguinte redação:

§ 3º A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, no intangível e no diferido, a fim de que sejam:

- I – registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de descontinuar os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou
- II – revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização

Observando-se o apresentado no referido dispositivo, verifica-se a importância e necessidade de realizar este teste, o qual visa assegurar que um ativo não venha a ser registrado contabilmente com valor muito acima do valor de mercado, ou seja, objetiva manter o valor real dos ativos.

As Notas explicativas é essencial para um melhor entendimento das análises das demonstrações e informação acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis.

Que de acordo a o texto do § 4º do artigo 176 da lei 6.404/76;

§ 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício."

Desde a implantação do IFRS no Brasil, todas as Demonstrações Contábeis deve complementadas por Notas Explicativas, que passam a ser de elaboração obrigatória para todas as entidades, independentemente de porte, atividade ou forma de tributação.

3 CONCLUSÃO

As Leis 11.638/2007 e 11.941/2009 representaram mudanças significativa na Lei das S.A – 6.404/1976 e, sua importância se deve, entre outros aspectos, representaram um grande salto no sentido de viabilizar e melhorar as relações com investidores, ou seja, com o mercado internacional.

A integração entre os diferentes mercados mundiais representou assim um grande desafio ao profissional contábil, pois este como principal provedor de informações, precisa sempre estar atualizado para assim atender de forma eficiente os usuários, oferecendo informações transparentes e seguras.

Diante do processo de harmonização das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais, o profissional contábil se viu diante de um grande desafio, o qual se deve as características e particularidades de cada região, a necessidade constante de atualização e também a uma mudança de postura no sentido atingir a sua valorização profissional.

Assim, diante da atuação desse profissional frente aos desafios da harmonização das normas de contabilidade aos padrões internacionais ficou clara a importância e necessidade desse profissional para efetiva realização desse processo.

Todas essas mudanças ocorridas no cenário econômico-financeiro do mercado, destaca a importância da contabilidade como instrumento do processo decisório a nível, inclusive a nível internacional, pois a harmonização aos padrões internacionais representa um grande avanço no sentido de consolidar as demonstrações e assim, facilitar o entendimento das mesmas por diferentes países.

Além de auxiliar no entendimento das demonstrações pelos demais países, a harmonização das normas de contabilidade aos

padrões internacionais trouxe consigo outros benefícios, conforme informações obtidas na literatura especializada levantada no estudo.

Dentre esses benefícios, estão o aumento da comparabilidade e da transparência nas demonstrações financeiras, proporcionando maior transparência aos investidores e, comparabilidade com empresas do mesmo segmento em outros países, além de facilitar a captação de crédito em mercado.

Todos os aspectos acima elencados, permitem que haja uma integração supranacional do mercado de capitais, ou seja, maior interação nas relações internacionais, além da disponibilização de informações financeiras com mais qualidade para acionistas e autoridades responsáveis.

Destaca-se ainda como benefícios a preparação de relatórios internos e externos de acordo com as IFRS, o que contribui ativa e significativamente para o gerenciamento eficiente, isto é, melhor auxílio na tomada de decisões gerenciais, resultando em uma comunicação financeira uniforme e reflexão realista de sua eficiência econômico-financeira.

Contudo, apesar dos benefícios, houve dificuldades para adequar as normas internacionais de contabilidade as normas brasileiras, as quais deram-se em virtude das particularidades e especificidades culturais, legais e econômicas.

Além do mais, verificou-se outra dificuldade a qual se refere ao fato de a contabilidade nacional ser fortemente atrelada aos aspectos tributários, ou seja, extremamente formalista e rigorosa no que diz respeito aos seus próprios critérios de avaliação, apropriação e classificações contábeis.

As leis balizadoras do processo de harmonização das normas de contabilidade foram as leis 11.638/2007 e 11.941/2009 e, as mudanças por elas introduzidas na Lei na 6.404/76, tiveram foco na estrutura das demonstrações contábeis, alterando a DRE, DLPA, o balanço patrimonial, incluindo O DFC o *Impairment test*.

Na DRE, conforme apresentado pela literatura especializada, fora incluso as contas “participações de debêntures de empresas e administradores e de instituições” ou “fundos de assistência de previdência de empregados.

Na DLPA com as alterações introduzidas pelas referidas leis, a conta “lucros ou prejuízos acumulados” foi excluída do Patrimônio Líquido, sendo que a DLPA era utilizada para evidenciar as mutações nesta conta, com a referida alteração, esta passa a figurar o saldo positivo no balanço.

No balanço patrimonial, foi onde houve maior número de alterações, onde houve marcantes mudanças nos seus grupos de contas, onde o Ativo Permanente, divide-se em: Investimentos, Imobilizado, Intangível e Diferido e o Patrimônio Líquido fica então dividido em: Capital Social, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Ações em Tesouraria e Prejuízos Acumulados.

Com advento das referidas leis, houve a inclusão do DFC e, sobre a DMPL foi constatado que a Lei 11.638/2007 não introduziu alterações no que concerne a esta demonstração.

Em relação ao teste de recuperabilidade (*Impairment*) este fora instituído com intuito de garantir que as empresas não mantenham em seus BP, ativos registrados contabilmente por valores que venham a exceder os valores de recuperação.

Diante do que fora exposto, foi possível verificar que a harmonização das normas contábeis internacionais foi um processo que trouxe consigo grandes benefícios a economia como um todo, reconciliando os sistemas contábeis com outros países de forma a melhorar a troca de informações a serem interpretadas e compreendidas.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Jerônimo. **A Convergência Contábil Brasileira e a Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS-1.** In: X SEMEAD – SEMINÁRIO EM ADMINISTRAÇÃO FEA –USP. São Paulo. 2007.

BEUREN, Ilse Maria. **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade.** 3 ed. São Paulo, 2008.

_____, Ilse Maria. **Gerenciamento da Informação: Um Recurso Estratégico no Processo de Gestão Empresarial.** 2 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

CARAMORI, Renan. RAMOS, Fernando Maciel. **A Visão dos Profissionais Contábeis de Santa Catarina sobre as Novas Normas contábeis.** Rev. Ágora: Divulg. Cient., v. 18, n. 2, p. 202-221, dez. 2011.

CASTRO, Gilson Luiz de. **Uma Abordagem sobre a Criação e Função dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.** Monografia. Centro Universitário de Brasília. Brasília – DF. 2009. 37 f.

COSTA, Fabiano. **Análise Financeira de uma Empresa através da Demonstração do Fluxo de Caixa: Um Estudo de Caso.** Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal de Santa Catarina. UFSC. Florianópolis, 2009.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade Gerencial.** Teoria e Prática. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

CURCINO, Geordana Mendonça et al. **Mudanças Societárias na Estruturação do Balanço Patrimonial: Estudo das Leis 11.638/07 e 11.941/09.** In: Revista Mineira de Contabilidade. ISSN 1806-5988, Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, Belo Horizonte, Ano 13, nº 47, p. 6-13, jul./ago./set. 2012.

DAVENPORT, Thomas H. **Ecologia da Informação: Por que só a Tecnologia não Basta Para o Sucesso na Era da Informação**. 2. ed. São Paulo: Futura, 2000.

DELOITTE. **Normas Internacionais de Contabilidade IFRS**. São Paulo: Atlas, 2007.

DIAS, Adriana Marques. CALDARELLI, Carlos Alberto. **Lei 11.638: Uma Revolução na Contabilidade das Empresas**. São Paulo: Ed. Trevisan, 2008.

ELIAS JÚNIOR, Claudio. **Análise das Demonstrações Contábeis: Um Estudo de Caso em uma Empresa do Ramo de Combustíveis Localizada em Criciúma Optante pelo Lucro Real**. Trabalho de Conclusão de Curso. UNESC. Criciúma, 2014.

FERNANDES, Bruno Vinícius Ramos et al. **Análise da Percepção dos Docentes dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis do Brasil Quanto ao Processo de Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas no Brasil**. Revista de Contabilidade e Controladoria. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, v. 3, n.3, p 24-50, set./dez. 2011.

FREIRE, Mac Daves de Moraes et al. **Aderência às Normas Internacionais de Contabilidade pelas Empresas Brasileiras**. RCO - Revista de Contabilidade e Organizações. v. 6, n. 15, p. 3-22, 2012. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rco/article/view/52654/146344>>. Acesso em: 24 out. 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HIRASHIMA, T. **Guia para Pesquisas de Práticas Contábeis: Incluindo Aspectos Tributários Relevantes**. São Paulo: Atlas, 2006.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. MARTINS, Eliseu. GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações: Aplicável também as demais sociedades**. 7° ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Atlas, 2007.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LANGONI, Cristina Amélia Fontes. **Uma Visão da Contabilidade no Brasil**. Informativo do CRC – ES, junho 2010.

LISBOA, Adriane Ambrósio. **Análise das Fontes de Recursos das Empresas Brasileiras de Telefonia Fixa, através dos Tipos de Atividades Evidenciadas na Demonstração do Fluxo de Caixa**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal de Mato Grosso. UFMT. Florianópolis, 2009.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MACÊDO, João Marcelo Alves et al. Informação Contábil: Usuário Interno, Externo e o Conflito Distributivo. In: Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, Rio de Janeiro, v.13, n.3, set./dez., 2008.

MACHADO, Larissa Mendes. LORANDI, Joisse Antonio **Teste de Recuperabilidade dos Ativos**: Um estudo sobre a Evidenciação em Empresas de diferentes Segmentos da BM&FBOVESPA. 1º Congresso de Contabilidade da UFRGS. 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/178661/Artigo%20e%20Certificado%20-%20Larissa%20Mendes%20Machado.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 05 out. 2020.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

_____, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

_____, José. Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 17 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MARION, José Carlos. DIAS, Reinaldo. TRALDI, Maria Cristina. **Monografia para os Cursos de Administração, Contabilidade e Economia**. São Paulo: Atlas, 2002.

MOGLIA, Marcos. **A nova visão contábil após a Lei 11.638/2007**. In: Fórum contábil. 2012. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/artigos/790/a-nova-visao-contabil-apos-a-lei-11-638-2007/#:~:text=Lei%2011.638%2C%20de%2028%20de%20dezembro%20de%202007&text=Publica%C3%A7%C3%A3o%20das%20Demonstra%C3%A7%C3%B5es%20dos%20Fluxos,DVA%20para%20as%20companhias%20abertas>. Acesso em: 06 out. 2020.

MOURAD, Nabil Ahmad; PARASKEVOPOULOS, Alexandre. **IFRS Introdução às Normas Internacionais de Contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NISHIO, Eliane Sayuri Takahashi. VIANA, Gerardo. BATISTA, Priscila Juliana. **Principais Alterações na Estrutura das Demonstrações Contábeis a Lei nº 11.638/07**. In: Revista Eletrônica Gestão e Negócios – Volume 1 – nº 1 – 2010. Disponível em: http://docs.uninove.br/artefac/publicacoes/pdfs/ricardo_eliane.pdf. Acesso em: 26 out. 2020.

NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade Internacional: Causa das Diferenças Internacionais, Convergência Contábil Internacional, Estudo Comparativo entre Países, Divergências nos Critérios de Reconhecimento e Mensuração, Evidenciação Segundo FASB e IASB**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade Gerencial: Um Enfoque em Sistema de Informação Contábil**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

RODRIGUES, Cícera Márcia Amâncio. **Adaptação do profissional contábil ao processo de harmonização às Normas Internacionais de Contabilidade na cidade de Monteiro – PB**. Universidade Estadual da Paraíba. 2016.

SEGET. **Harmonização das Normas Internacionais de Contabilidade**. In: Rev. Eletrônica SEGeT – Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia. 2010. Disponível em: https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos09/58_HARMONIZACAO_DAS_NORMAS_INTERNACIONAIS_DE_CONTABILIDADE.pdf. Acesso em: 20 set. 2020.

SOUZA, Sérgio dos Santos. **Auditoria Interna do Setor Público (Sistemática de Priorização das Atividades de Auditoria Interna por Intermédio da Elaboração de Matriz de Risco: Estudo de caso cefet-sc)**. Monografia. Especialização. Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina. Florianópolis, 2007.

ZORTÉA, Douglas. **Impactos das Normas Internacionais de Contabilidade nas Empresas Brasileiras**. MBA em Finanças, Controladoria e Planejamento Tributário. Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC. 2013. Disponível em: <<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/TCC-Douglas-Zorte%C3%A1.pdf>>. Acesso em: 27 de jun. 2020.